

**PORTARIA N. 015/2019**

*Regulamenta o recebimento de abono salarial a empregado de carreira*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pela Portaria CRP14 MS/MT n. 005/2007, de 13/08/2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o recebimento de abono salarial por empregado de carreira do CRP14/MS, conforme previsto na tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o direito do empregado de carreira, abaixo listada, ao recebimento do abono salarial conforme tabela do ANEXO III do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região:

1. Concessão de adicional de 10% pela realização de 150 horas em **Cursos de Extensão**, desde a presente data, para **Marcos Gustavo Torres Batista**.

**Art. 2º** - O adicional previsto na tabela supra mencionada foi devidamente homologado em 13/08/2007, passando a partir desta data a ter direito ao adicional todo o colaborador que se enquadrar nas regras do PCS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2019.



Marilene Kovalski

Cons. Presidente \* Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS